



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PÉ DE SERRA -ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

DECRETO LEGISLATIVO Nº.004, DE 23 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PEDESERRENSE AO SENHOR JOÃO PEREIRA CERQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PE DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo Art. 230, inciso V, §2º da Resolução nº 006, de 2022, FAZ SABER que o Plenário da Câmara de Vereadores aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Pedesserrense ao Senhor João Pereira Cerqueira, conhecido popularmente "João do Karatê" pelos relevantes serviços prestados no Município de Pé de Serra, Estado da Bahia.

Art. 2º – O Título de Cidadão será entregue ao homenageado em Sessão Especial a ser realizada no dia e horário preestabelecido pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra, Estado da Bahia.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 2025

**EDSON SACRAMENTO DE JESUS**

**PRESIDENTE**